

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 247/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado da Servidora Pública Municipal NILMA NUNES LIMA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença não remunerada da Servidora **NILMA NUNES LIMA**, Psicóloga, inscrita no **CPF XXX.487.035-XX** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de **02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025, pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.05.2024 até 01.05.2025**, pelo prazo de 01 (um)

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 31 de outubro de 2024.

Everaldo Agostinho de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>